

**EMENDA MODIFICATIVA N° 010/24
AO PROJETO DE LEI N° 27/2024**

O Vereador **CLAUDINEI CUSTÓDIO**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 27/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 27/2024, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0025.2202 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 34.628,11

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a aquisição de medicamentos para a população.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde- Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde

0010.0301.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE

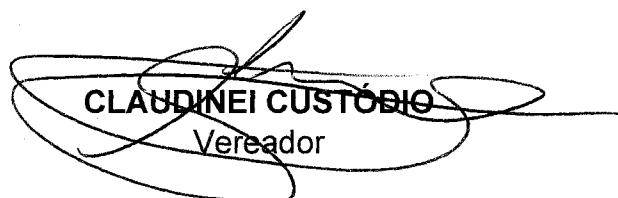
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 34.628,11

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 27/2024.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.



CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador